

PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO

1- DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE:

Nome da Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ				CNPJ da Entidade: 83.268.011/0001-84	
Endereço da Entidade: TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, Nº 100 – CENTRO					
Cidade: IPIXUNA DO PARÁ	UF: PA	CEP: 68.637-000	DDD/Fone: (91) 98867-4947	DDD/Fax:	
E-mail: gabinete@ipixunadopara.pa.gov.br					
Nome do Responsável: ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA				CPF: 632.414.632-49	
Cl/Órgão Expedidor/Data: 3316121-PC/PA		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		Função: PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA PADRE ANCHIETA, 86 – CENTRO				CEP: 68.637-000	
E-mail: gabinete@ipixunadopara.pa.gov.br					

CONCEDENTE:

Nome da Entidade Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ				CNPJ da Entidade: 14.662.886/0001-43	
Endereço da Entidade: AV. GENTIL BITTENCOURT 650, NAZARÉ – BELÉM/PA					
Cidade: Belém	UF: PA	CEP: 66.035.340	DDD/Fone: (91) 3202 - 4300	DDD/Fax:	
E-mail: presidencia@fcp.pa.gov.br					
Nome do Responsável: THIAGO FARIAS MIRANDA				CPF:	
Cl/Órgão Expedidor/Data:		Cargo: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ		Função: PRESIDENTE	
Endereço Residencial:				CEP:	
E-mail: presidencia@fcp.pa.gov.br					

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p>Título:</p> <p>IV FESTIVAL DA CULTURA IPIXUNENSE</p>	<p>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO EVENTO: DE 24 A 26 DE OUTUBRO DE 2024</p> <p>PERÍODO DE VIGENCIA DO CONVÊNIO: DE 05 DE JULHO A 30 DE NOVEMBRO DE 2024</p>
<p>Identificação:</p> <p>IV FESTIVAL DA CULTURA IPIXUNENSE</p>	
<p>Justificativa:</p> <p>A realização do IV FESTIVAL DA CULTURA IPIXUNENSE, tem um grande propósito no processo de desenvolvimento artístico, cultural, econômico, turístico, social e humano no nosso município. A promoção desse evento garante espaços para apresentação artística e cultural; como entretenimento, conhecimento e a valorização da arte e do artista local, bem como, possibilita a criação e a comercialização de produtos, estimulados pelo processo da economia criativa que se cria e se desenvolve durante o acontecimento do evento, logo, gerando emprego, renda e movimentando o comércio local, assim, driblando mesmo que por um momento a condição do desemprego. A cada ano que passa a diversidade e a qualidade dos bens (produtos) e serviços oferecidos no evento tem causado muito interesse nos visitantes, o que aumentou o fluxo de turistas no período de festival aquecendo o mercado informal e acelerando a circulação de renda.</p>	

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa /Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtde	Início	Término
REALIZAÇÃO DO IV FESTIVAL DA CULTURA IPIXUNENSE	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERVIÇOS	1	OUTUBRO	OUTUBRO
	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	SERVIÇOS	1	OUTUBRO	OUTUBRO
	3	CONTRATAÇÃO ESTRUTURA	SERVIÇOS	1	OUTUBRO	OUTUBRO
	4	MONTAGEM DA ESTRUTURA	SERVIÇOS	1	OUTUBRO	OUTUBRO
	5	VISTORIA TÉCNICA	SERVIÇOS	1	OUTUBRO	OUTUBRO
	6	UTILIZAÇÃO DA ESTRUTURA	SERVIÇOS	1	OUTUBRO	OUTUBRO
	7	DESMONTAGEM DA ESTRUTURA	SERVIÇOS	1	OUTUBRO	OUTUBRO

METAS A SEREM ATINGIDAS	DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
ESPERA-SE ALCANÇAR UM PÚBLICO DE 7.000 (SETE MIL) PESSOAS	ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DOS DIAS DO EVENTO, VISAMOS ATENDER A POPULAÇÃO DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS E CLASSES SOCIAIS EM UMA VERDADEIRA CELEBRAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL QUE SE UNEM NO MESMO TERRITÓRIO MUNICIPAL.	- A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER JUNTAMENTE COM A GUARDA MUNICIPAL VERIFICARÃO O QUANTITATIVO DE PESSOAS QUE PARTICIPARÃO DO EVENTO ATRAVÉS DO CONTROLE DE ACESSO AO LOCAL DO REFERIDO EVENTO; - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO COM A PRODUÇÃO DAS MÍDIAS AUDIOVISUAIS, COM VEICULAÇÃO NAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS.

4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1ª Parcela – Julho de 2024	
	R\$ 120.000,00
Total Recursos da Concedente	R\$ 120.000,00

PROPONENTE

1ª Parcela – Julho de 2024	
	R\$ 4.800,00
Total de Recursos do proponente	R\$ 4.800,00

5- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
- Funcional Programática	13 392 2004 2.087	R\$ 124.800,00	R\$ 120.000,00	R\$ 4.800,00
- Elemento de Despesas	3.3.90.39.00			
- Fonte	17010000			

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	QNT. DIAS	V. UNT.	V. TOTAL	CONVENIENTE	CONCEDENTE
01	ARQUIBANCADA C/ 08 DE GRAUS E 27M	02	UND	DE 24 A 26 /10	5.359,00	32.154,00	***	32.154,00
02	TENDAS PARA STAND 10 X 06	05	UND	DE 24 A 26 /10	4.855,00	24.275,00	***	24.275,00
03	PALCO MED.12 X 08	01	UND	DE 24 A 26 /10	4.489,00	17.956,00	***	17.956,00
04	CAMARIM 04 X 04	01	UND	DE 24 A 26 /10	1.649,00	4.530,00	***	4.530,00
05	BANHEIROS QUÍMICOS	10	UND	DE 24 A 26 /10	167,00	5.010,00	4.800,00	210,00
06	CERCA MODULADA	100	UND	DE 24 A 26 /10	3.000,00	6.000,00		6.000,00
07	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 2 MÉDIO PORTE	01	UND	DE 24 A 26 /10	3.380,00	10.140,00	***	10.140,00
08	LOCAÇÃO DE TELA DE LED ALTA RESOLUÇÃO	01	UND	DE 24 A 26 /10	1.501,00	4.503,00	***	4.503,00
09	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	01	UND	DE 24 A 26 /10	2.360,00	7.080,00	***	7.080,00
10	GERADOR DE ENERGIA MÓVEL	01	UND	DE 24 A 26 /10	2.198,00	6.594,00	***	6.594,00
11	CAMAROTE 3M X 2M X 2,10M E 27 METROS LINEARES	01	UND	DE 24 A 26 /10	2.186,00	6.558,00	***	6.558,00
TOTAL						124.800,00	4.800,00	120.000,00

6- APACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, perante esta Fundação Cultural do Pará -FCP, que a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA, possui capacidade técnica e gerencial para celebrar e executar com o Estado do Pará.

A estrutura contratada está totalmente de acordo com a execução do evento uma vez que a vistoria realizada pelo corpo de bombeiros (Paragominas/Pa) e verificado todos os itens de segurança como: medidas contra incêndio, portas de saída e acidentes.

Durante a realização do evento a festa contará com o apoio da Polícia Militar, Guarda Municipal e corpode bombeiros civis, bem como a equipe da Secretaria Municipal de Saúde estará no local todos os dias com atendimento de primeiros socorros e ambulância disponível; como também a SEMMA local ficará responsável pela limpeza e preservação do meio ambiente.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Proponente

7- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (RESERVADO AO TÉCNICO ANALISTA DO GOVERNO DO ESTADO)

ANÁLISE DA APROVAÇÃO:

Belém-Pará,

ANALISTA DO CONDEDETE